



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 25 de março de 2013

Ano II Edição nº 27/2013

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

#### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 055/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Aparecida da Silva Pepelascov, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 20/02/2013 à 20/05/2013, conforme requerimento datado de 15 de fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 061/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Ney Lopes, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 01/03/2013 à 20/03/2013, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/01/2012 à 02/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 062/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Ilda Cavalheiro de Meira, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Comércio, suas férias regulamentares entre os dias 01/03/2013 à 20/03/2013, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 13/07/2010 à 13/07/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

## RECURSOS HUMANOS

### Decretos

#### DECRETO N.º 5584/2013

O Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** – O determinado pela Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR e Plano de Cargos e Salários), na forma do artigo 78, inciso II, Parágrafo I.

#### DECRETA

**Art. 1º**- Fica Concedida Promoção Funcional Vertical ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão do Curso Superior de Pedagogia, a partir do mês de Fevereiro de 2013.

Nome	Cargo	Classe
Tâmara Tatiana Furquim de Camargo	Educador Infantil	B

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2013.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### Portarias

#### PORTARIA N.º 052/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Adriana Pereira Martinez, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 04/03/2013 à 23/03/2013, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2011 à 08/08/2012.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 25 de março de 2013

Ano II Edição nº 27/2013

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 063/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora, Angélica Moreira da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, Licença Maternidade de 120(cento e vinte ) dias, no período de 25/02/2013 à 24/06/2013, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2013.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 064/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 134 da Lei Municipal 1.167/2006(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR):

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Ruths de Faria, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 28/01/2013 à 28/04/2013, conforme requerimento datado de 25 de fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 067/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Valdevino Pereira Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 05/03/2013 à 03/04/2013, correspondente ao período de 03/05/2008 à 03/05/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 068/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Inês Bonfim, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, suas férias

regulamentares entre os dias 11/03/2013 à 09/04/2013, correspondente ao período de 16/06/2010 à 16/06/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 069/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 120, Seção VII, da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná), alterada pela Lei Municipal nº 1.272/2008, artigos 8º e 9º:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Ana Paula Galvão Haider, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, Licença pelo prazo de 30(trinta) dias, compreendendo o período de 25/02/2013 à 26/03/2013, para acompanhar sua Genitora a senhora Inez Galvão, em tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 077/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Lenir Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Professora(2º Padrão), retorno às suas funções, a partir do dia 12 de março de 2013, visto que a mesma encontra-se em Licença Sem Vencimentos desde a data de 01 de março de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de março de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 078/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 120, Seção VII, da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná), alterada pela Lei Municipal nº 1.272/2008, artigos 8º e 9º:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Ermete de Castro Vicente, ocupante do cargo de Professora, Licença pelo prazo de 31(trinta e um) dias, compreendendo o período de 07/03/2013 à 06/04/2013, para acompanhar sua Genitora a senhora Maria Jose de Castro, em tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de março de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 25 de março de 2013

Ano II Edição nº 27/2013

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 079/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Douglas Alves de Lima, ocupante do cargo de Mecânico, suas férias regulamentares entre os dias 12/03/2013 à 31/03/2013, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/01/2010 à 02/01/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de março de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 080/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Convocar para retomar às funções, o servidor Senhor Antonio Carlos Barbosa, ocupante do cargo de Guardião, visto que o mesmo não comparece ao trabalho desde o dia 01 de janeiro de 2013 até a presente data, conforme documento apresentado pelo secretário do setor, o não cumprimento deste acarretará em abandono de cargo.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de março de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)